



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

DIVISÃO DE CONTRATOS

Avenida Álvares Cabral nº 1.605, 10º andar - Edifício Banco Central do Brasil - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008

Telefone: - www.museus.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024

Processo nº 01459.000087/2023-02

Unidade Gestora: [ER-MG/ES](#)

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
024/2023 (2215775), CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, POR
INTERMÉDIO DO ESCRITÓRIO DE
REPRESENTAÇÃO REGIONAL EM MINAS
GERAIS, E A EMPRESA PAULINHO DAS
ESTRUTURAS ENGENHARIA E
TREINAMENTOS LTDA.**

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Escritório de Representação Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.898.596/0030-87, com sede à Avenida Álvares Cabral, 1.605, 10º andar, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, neste ato representado pela senhora **ISABELA NEVES DE SOUZA CARREIRO**, Coordenadora Substituta do Escritório de Representação Regional-MG, nomeada pela Portaria de pessoal IBRAM nº 366, de 19 de dezembro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem apostilar o **Contrato Administrativo nº 024/2023**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **PAULINHO DAS ESTRUTURAS ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.335.170/0001-04, sediado(a) na Rua Conde do Pinhal, 1762 - Jardim São Carlos - CEP 13.560-648, em São Carlos/SP, doravante designada **CONTRATADA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da sede da Contratada, em decorrência de alteração do endereço sede, bem com a alteração da administração da empresa, conforme atualização dos atos constitutivos da Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA CORREÇÃO

2.1. Onde lê- se:

**CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 24/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO
BRASILEIRO DE
MUSEUS-IBRAM,
POR INTERMÉDIO
DO ESCRITÓRIO DE
REPRESENTAÇÃO
DO IBRAM EM**

**MINAS GERAIS E A
EMPRESA PAULINHO
DAS ESTRUTURAS
ENGENHARIA E
TREINAMENTOS
LTDA.**

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Escritório de Representação Regional em Minas Gerais, com sede à Avenida Álvares Cabral, 1.605, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30170-008, inscrito no CNPJ sob o nº 10.898.596/0030-87, neste ato representado pela senhora **CLÁUDIA MARIA CHAVES**, Coordenadora do Escritório de Representação Regional-MG, nomeada pela Portaria de Pessoal MTUR nº 1015, de 16 de dezembro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **PAULINHO DAS ESTRUTURAS ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.335.170/0001-04, sediado(a) na ~~Edifício Cosmopolitan Mix, 210, Sala 1409, Parque Bela Vista, CEP 40.279-700, em Salvador/BA~~ doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **PAULO VITOR SOUZA SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01459.000087/2023-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 24/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2.2. Leia- se :

**CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 24/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO
BRASILEIRO DE
MUSEUS-IBRAM,
POR INTERMÉDIO
DO ESCRITÓRIO DE
REPRESENTAÇÃO
DO IBRAM EM
MINAS GERAIS E A
EMPRESA PAULINHO
DAS ESTRUTURAS
ENGENHARIA E
TREINAMENTOS
LTDA.**

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Escritório de Representação Regional

em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.898.596/0030-87, com sede à Avenida Álvares Cabral, 1.605, 10º andar, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, neste ato representado pela senhora **ISABELA NEVES DE SOUZA CARREIRO**, Coordenadora Substituta do Escritório de Representação Regional-MG, nomeada pela Portaria de pessoal IBRAM nº 366, de 19 de dezembro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **PAULINHO DAS ESTRUTURAS ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.335.170/0001-04, sediado(a) na Rua Conde do Pinhal, 1762 - Jardim São Carlos - CEP 13.560-648, em São Carlos/SP doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **PAULO VITOR SOUZA SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01459.000087/2023-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 24/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

3.1. É dispensada a publicação deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial da União - DOU, em observância ao § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez que não se trata da alteração do instrumento originário.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições pactuadas no Contrato original que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo (a) Representante da Contratante.

(assinado eletronicamente)

ISABELA NEVES DE SOUZA CARREIRO

Coordenadora
ER-MGES



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Neves de Souza Carreiro, Coordenador(a) substituto(a)**, em 16/01/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2334209** e o código CRC **3CADCE4B**.